



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 095 /2024

## A EDUCAÇÃO CIDADÃ, DIREITOS E OBRIGAÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º: Fica instituída a disciplina de Educação Cidadã, Direitos e Obrigações nas escolas públicas do município de Maracanaú.

Artigo 2º: A disciplina de Educação Cidadã, Direitos e Obrigações tem como objetivo promover o conhecimento e a conscientização dos alunos sobre seus direitos e deveres enquanto cidadãos, bem como estimular a participação ativa dos estudantes na comunidade e o respeito às diferenças e diversidades.

Artigo 3º: A disciplina de Educação Cidadã, Direitos e Obrigações será ministrada em todos os níveis de ensino das escolas públicas municipais, de acordo com a faixa etária dos alunos e de forma transversal, integrada às demais disciplinas do currículo escolar.

Artigo 4º: O conteúdo programático da disciplina de Educação Cidadã, Direitos e Obrigações abrangerá temas como direitos humanos, cidadania, ética, diversidade cultural, sustentabilidade, participação política, inclusão social, prevenção à violência, entre outros temas relevantes para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

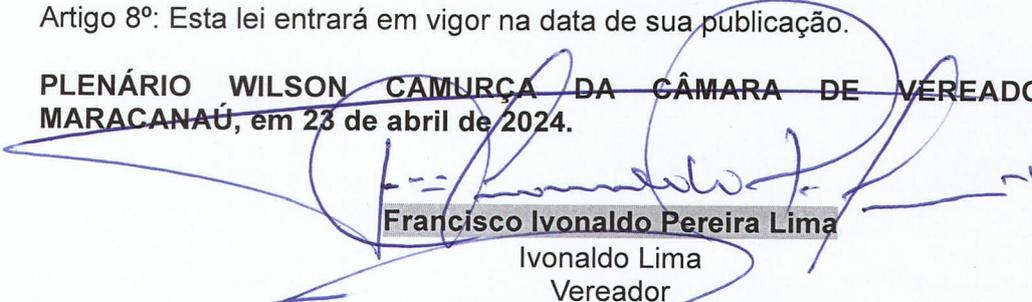
Artigo 5º: Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Maracanaú a elaboração do currículo e do material didático específico para a disciplina de Educação Cidadã, Direitos e Obrigações, em conjunto com a participação da comunidade escolar e a consulta a entidades da sociedade civil especializadas no assunto.

Artigo 6º: Será estabelecido um programa de formação continuada para os professores das escolas públicas municipais de Maracanaú, visando a capacitação e atualização dos docentes em relação aos conteúdos e estratégias de ensino da disciplina de Educação Cidadã, Direitos e Obrigações.

Artigo 7º: A participação dos pais e responsáveis pelos estudantes será incentivada, por meio de reuniões, palestras e eventos que visem à conscientização da importância da Educação Cidadã, Direitos e Obrigações para o desenvolvimento pleno dos alunos.

Artigo 8º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

~~PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 23 de abril de 2024.~~

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima

Ivonaldo Lima  
Vereador

PP – PARTIDO PROGRESSISTAS



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

A justificativa para a criação do projeto "A Educação Cidadã: Direitos e Obrigações nas Escolas Públicas do Município de Maracanaú" é embasada na necessidade de promover uma formação integral e cidadã dos alunos, visando não apenas o conhecimento acadêmico, mas também o desenvolvimento de valores éticos, morais e sociais.

Atualmente, vivemos em uma sociedade complexa, com grandes desafios relacionados à convivência, ao exercício da cidadania e ao respeito aos direitos e deveres de cada indivíduo. Nesse contexto, a escola exerce um papel fundamental na formação dos estudantes, devendo oferecer uma educação que vá além do ensino tradicional.

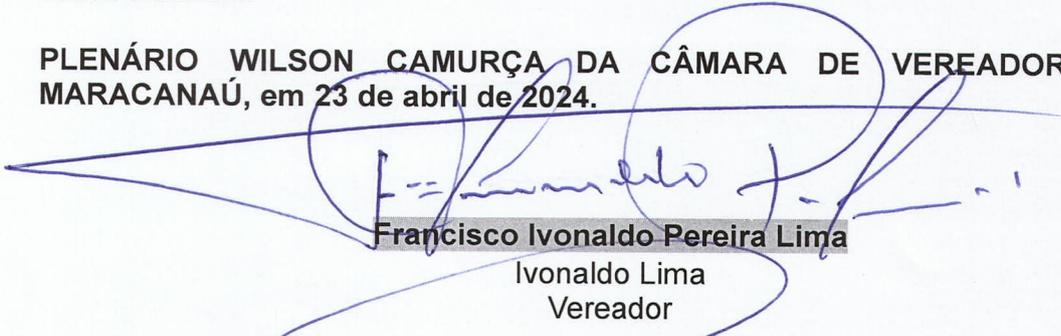
É imprescindível que os alunos tenham consciência dos seus direitos e obrigações como cidadãos, para que possam desempenhar um papel ativo e participativo na sociedade. A educação cidadã deve estar presente em todas as etapas da formação dos estudantes, desde a educação infantil até o ensino médio, e ser trabalhada de forma transversal em todas as disciplinas.

Ao promover a educação cidadã, o projeto busca despertar nos alunos a consciência de que eles fazem parte de uma comunidade e que, além dos seus direitos, eles têm deveres e responsabilidades para com ela. Através de atividades práticas e reflexões teóricas, os estudantes serão incentivados a refletir sobre questões como ética, respeito, responsabilidade social, justiça, solidariedade, entre outros valores fundamentais.

Além disso, a implementação desse projeto contribuirá para a prevenção e combate de problemas como a violência, o bullying, o racismo, a discriminação e a intolerância. Promover a educação cidadã nas escolas públicas de Maracanaú é essencial para formar cidadãos conscientes, críticos e ativos, capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.

Para a efetivação desse projeto, serão necessárias algumas providências, tais como a capacitação dos professores para trabalharem de forma interdisciplinar a educação cidadã, a elaboração de materiais didáticos específicos e a realização de atividades extracurriculares que estimulem a reflexão e a prática dos valores éticos e sociais.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ, em 23 de abril de 2024.**

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**

Ivonaldo Lima  
Vereador